



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
297 - Fatec Luiz Marchesan - Matão - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00093299/2026-68

Interessado: 297 - Fatec Luiz Marchesan - Matão - Serviço Acadêmico, 297 - Fatec Luiz Marchesan - Matão - Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia

Assunto: Edital interno/externo das Vagas Remanescentes do 2º semestre de 2026

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Matão "Luiz Marchesan, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que dispõe sobre a ocupação das vagas remanescentes para o 2º semestre de 2026 para os Cursos Superiores de Tecnologia da Fatec Matão "Luiz Marchesan", conforme normas estabelecidas pelo Centro de Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"-CEETEPS.

A inscrição implica ciência e aceitação plena das normas deste edital.

Casos omissos serão analisados pela Direção da Fatec Matão e pelas Coordenadorias de Cursos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matão, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodolfo Picchi, Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 08/07/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113786841** e o código CRC **4EE1E402**.

EDITAL nº 02/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS

REMANESCENTES DOS CURSOS: Análise de Processos

Agroindustriais e Desenvolvimento de Software Multiplataforma

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Matão- Luiz Marchesan, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de **Análise de Processos Agroindustriais e Desenvolvimento de Software Multiplataforma**, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“**Artigo 91** - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre/Ano	Nº de Vagas Previstas
<i>Análise de Processos Agroindustriais</i>	<i>Noite</i>	<i>2º ao 6º</i>	<i>38</i>
<i>Desenvolvimento de Software Multiplataforma</i>	<i>Manhã</i>	<i>2º ao 6º</i>	<i>69</i>

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Matão obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Matão serão concedidas uma única vez.

2.1. As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino

Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação; e
- às adaptações curriculares necessárias.

2.2. As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3. O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- a. Requerimento dirigido ao Coordenador da Fatec Matão, devidamente preenchido e assinado para o e-mail f297acad@cps.sp.gov.br;
- b. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
- c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
- d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- Os candidatos oriundos de outras Fatecs Matão estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b, c, d, e, f* e *g*
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 1897-X, Conta 20778-0 (**exclusivo para candidatos de outras IES** para os requerimentos previstos nos incisos IV e V do item 2.4 deste edital).

O pagamento deve ocorrer no ato da inscrição, com o envio do comprovante de depósito, por e-mail, para a Fatec no e-mail f297acad@cps.sp.gov.br e para financas@cps.sp.gov.br, com o assunto: “Depósito de taxa 2ª via de documento acadêmico (inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes) – U.E. 297 – Fatec Matão – Nome do Candidato”.

2.4. As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- I - Transferência interna (estudante matriculado na Fatec Matão que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- II - Transferência entre Fatecs (estudante matriculado em outra Fatec que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso (interessado que já colou grau em Fatec do CEETEPS);
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado em outra IES que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior. (interessado que já colou grau em outra IES).

2.5. A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Matão, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
 - I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
 - II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
 - III - Ordem de inscrição dos candidatos.

2.6. A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Matão, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
 - Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
 - Portadores de diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.
- O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação para o e-mail f297acad@cps.sp.gov.br da secretaria da Fatec Matão, acompanhada da guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Matão no prazo máximo de 05 dias a contar da entrega da guia de vaga.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital se dará através do e-mail f297acad@cps.sp.gov.br com o título do e-mail "Vagas Remanescentes 2º 2026 + Curso pretendido + Nome Completo" + Documentação (item 2.3 deste edital).

4. ETAPAS

Etapa	Data	Local
Inscrições	13/07/2026 a 19/07/2026	f297acad@cps.sp.gov.br
Resultados	23/07/2026	f297acad@cps.sp.gov.br
Matrícula	27/07/2026	f297acad@cps.sp.gov.br

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Matão, 08 de julho de 2026.



Prof. Marcelo Rodolfo Picchi
Coordenador da Fatec Matão "Luiz Marchesan"

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____,
CPF Nº _____, data de nascimento __/__/_____,
telefone _____, e-mail _____,
RA _____ **atualmente matriculado no Curso**
_____, **turno** _____, venho requerer minha inscrição
no processo de Vagas Remanescentes para o Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno
_____, para início no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de
Abertura nº ____/202__ para inscrições para vagas Remanescentes do
Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual
aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que
advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe
recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA ENTRE
FATECS

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____,
CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/____,
telefone _____, e-mail _____,
RA _____, **atualmente matriculado na**
Fatec _____, **Curso** _____, venho
requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o
Curso _____ Superior de _____ Tecnologia em
_____, turno _____, para início
no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de
Abertura nº ____/202__ para inscrições para vagas Remanescentes do
Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual
aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que
advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe
recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO
EM FATEC

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____,

CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/____,

telefone _____, e-mail _____,

portador de diploma do curso _____,

realizado na Fatec _____, venho

requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o

Curso _____ Superior de _____ Tecnologia em

_____, turno _____, para início

no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de

Abertura nº ____/202__ para inscrições para vagas Remanescentes do

primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no ____º semestre/ano

de 202__, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as

consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo,

na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE OUTRA
IES

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____,

CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/____,

telefone _____, e-mail _____,

matriculado na(o) _____ (nome da

IES), no curso _____ venho

requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para o

Curso _____ Superior de _____ Tecnologia em

_____, turno _____, para início

no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de

Abertura nº ____/202__ para inscrições para vagas Remanescentes do

Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual

aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que

advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe

recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO DE DIPLOMADO
DE OUTRA IES

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo.(a) Senhor (a) Prof (a). _____

Coordenador (a) da Faculdade de Tecnologia de _____

Eu, _____,

CPF Nº _____, data de nascimento ____/____/____,

telefone _____, e-mail _____,

portador de diploma do curso _____,

realizado na(o) _____ (nome da IES),

venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes
para o Curso Superior de Tecnologia em

_____, turno _____, para início

no ____º semestre/ano de 202__.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de
Abertura nº ____/202__ para inscrições para vagas Remanescentes do
Curso, para ingresso no ____º semestre/ano de 202__, razão pela qual
aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que
advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe
recurso.

Termos em que, peço deferimento.

(Cidade), (dia) de (mês) de 202__.

Nome completo do candidato